



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO – LMP / LMI / LMO / LMAR SUPERMERCADOS

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
01	Formulário Requerimento de Licença devidamente preenchido, conforme (modelo SEMDESU) .
02	Formulário de Enquadramento da atividade (modelo SEMDESU) com a coluna DADOS devidamente preenchida, para possibilitar o cálculo do valor da taxa correspondente ao licenciamento específico e expedição do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
03	Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental (DAM).
04	Certidão Negativa de Débitos Para Com Fazenda Pública Municipal, disponível no site www.vilavelha.es.gov.br no link Para empresa/Certidão de Débitos/Área Pública – Acesso Rápido/Certidão .
05	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
06	Contrato Social registrado da empresa e alteração contratual (quando houver) ou Cópia da Ata da Eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade.
07	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
08	Cópia da Escritura do Terreno ou Contrato de Compra e Venda (CASO DE TERRAPLANAGEM) .
09	Original ou cópia da Anuência Municipal quanto à localização do empreendimento, em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo emitida pela SEM DU .
10	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e comprovante de pagamento do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.
11	Em caso de DESMONTE DE ROCHA apresentar Autorização Municipal Ambiental para desmonte, obtida junto a Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA na SEMDESU/PMVV.
12	Em caso de supressão da vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF) , atendendo a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
13	Original ou cópia da folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação do requerimento da respectiva licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU. (modelo SEMDESU)
14	Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (Termo de Referência em ANEXO).

Observações:

Nota 01: Caso a empresa possua Alvará de Funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária, Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, Habite-se e Fatura da CESAN constando a cobrança da ligação de esgoto, apresentar juntamente com os documentos acima relacionados.

Nota 02: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação pelo Atendimento da SEMDESU.

Nota 03: O processo será encaminhado para análise mediante a apresentação da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em Jornal local ou de grande circulação.

Nota 04: Os documentos listados nos itens 01 a 12 deverão estar separados dos projetos, sem encadernação.



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Nota 05: Os projetos, planos e estudos, com relatórios descritivos e justificativos, os anexos e respectivas plantas devem estar em pastas com trilhos e encadernados, com os carimbos das plantas totalmente preenchidos e assinados, devendo constar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo, inclusive telefone.